

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS-TO.

" Quem não sabe respeitar total e integralmente os
direitos dos trabalhadores não está preparado para governar".

RECEBIMENTO
31/08/2025 15:29 Hr
Prot. 316 /2025 MP/PJ
Eva marcos

FABIANO PEIXOTO CARDOSO, brasileiro, vereador de Pugmil-TO, portador da Cédula de Identidade nº. 638.731 – SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 008.212.211-32, residente e domiciliado em Pugmil Tocantins-TO, CEP 77603-000, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência interpor a presente Denúncia pela prática do não

**PAGAMENTO DO PROPORCIONAL DE FÉRIAS E PROPORCIONAL 13º
SALÁRIO DOS SERVIDORES EXONERADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PUGMIL**

Ato infracional cometido por ÂNGELO MARIO, Prefeito Municipal de Pugmil-TO, pelas razões fáticas a seguir expostas;

A Prefeitura de Pugmilno presente mês de agosto/2025, realizou a exoneração de vários servidores que exerciam atividades laborativa sobre a modalidade de contrato.

Ocorre que após a exoneração o então prefeito municipal, não realizou os pagamentos das verbas trabalhistas, tais como proporcional de Férias e proporcional 13º Salário.

Atitude totalmente ilegal por parte da gestão pública do Município de Pugmil-TO.

O Vereador de Pugmil que a presente subcreve vem a doutra presença de Vossa Excelência, requer que este ilustre representante do Ministério Público Estadual, oficie o município de Pugmil, para que proceda o pagamento das verbas trabalhistas dos servidores supra, e em caso de omissão de pagamento requer que seja realizado o Bloqueio dos valores devidos no Fundo de Participação do Municipal (FPM).

Na função de Vereador e legítimo fiscal do povo de Pugmil, este vereador está sempre comprometido para lutar incansavelmente para que seja cumprido os direitos dos servidores que são assegurados pela Constituição Federal. Diante do exposto é o que expõem e que no mais será senado pelo nobre saber jurídico de Vossa Excelência, são os termos em que pede deferimento, U R G Ê N C I A e J U S T I Ç A

!!!

Pugmil Tocantins-TO, 14 de Agostode 2025.



FABIANO PEDROTO CARDOSO
Vereador de Pugmil-TO